

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

R E Q U E R I M E N T O N° _____ de 2003 (Do Senhor PASTOR REINALDO)

Requer seja solicitado ao Presidente do IMPAR (Instituto Superior Multidisciplinar de Brasília) e ao Presidente da Associação Parceria Contra as drogas, parecer sobre as possíveis consequências psicossociais oriundas da utilização do aparelho detector de drogas Drugwipe.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Comissão, que seja solicitada ao **Prof. Dr. Enoque Almeida Guimarães**, psicólogo, Presidente do IMPAR (Instituto Superior Multidisciplinar de Brasília), e ao **Dr. Aloisio Lopes Priuli**, Presidente da Associação Parceria Contra as Drogas para apresentarem parecer sobre a comercialização e utilização do aparelho detector de drogas Drugwipe.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Foi aprovado por esta Comissão, Requerimentos solicitando pareceres da ANVISA (Agência de Vigilância Sanitária), da ABEAD (Associação Brasileira de Estudos de Álcool e Drogas e do PROAD (Programa de Orientação e Assistência a Dependentes) sobre a comercialização e utilização do aparelho detector de drogas Drugwipe, tendo sido também aprovado Requerimento para que o fabricante se manifestasse respondendo alguns questionamentos, especialmente quanto a eficácia do aparelho. Logo após a aprovação dos Requerimentos, a imprensa nacional tem dado grande atenção ao tema, trazendo a público posições contrárias e favoráveis ao uso do aparelho. Grandes educadores, cientistas sociais e médicos têm se manifestando.

Assim, julgo pertinente e oportuno o presente Requerimento, por entender que, apenas os pareceres anteriormente solicitados não serão suficientes para que esta Comissão chegue a um convencimento sobre a eficácia ou não, bem como a necessidade ou não da utilização do Drugwipe, especialmente após

tomar conhecimento de novos dados e novas informações divulgados pela imprensa, a exemplo da citação do respeitado psiquiatra e autor de vários livros, o **Dr. Içami Tiba**, que afirmou à Revista Isto É de 10 de setembro de 2003, pág. 48: “*A partir de um resultado positivo, o pai ganha subsídios para iniciar uma conversa com o filho e questionar possíveis negativas. Um dos grandes problemas é o diagnóstico tardio da dependência. E o teste pode evitar isso*”. Ressalto ainda a posição de um dos maiores toxicólogo do Brasil, o **Dr. Otávio Brasil**, que afirmou ao Jornal de Brasília em 29 de agosto de 2003: “*Não vejo problemas no Drugwipe, já que ele ajuda a combater um dos maiores problemas da sociedade. O detector nada mais é do que um caminho para acabar com a dependência química*”. Vide cópias de matérias em anexo.

Outrossim, considero necessário que esta Comissão tenha acesso a mais pareceres sobre o tema, levando em conta a importância de serem ouvidas as pessoas que trabalham no combate ao uso de drogas no país e que mantêm contato direto com o dependente químico e seus familiares, bem como de um psicólogo psicanalista, com experiência em Psicopedagogia, que possam apresentar pareceres com enfoque não apenas científico, mas com base nas questões educacionais e sociais, considerando que Câmaras Municipais estão se manifestando sobre o assunto, já tendo sido, inclusive, aprovado na Câmara de Vereadores de Vitória/ES, Projeto de Lei que prevê a realização de exame antidopping em alunos da rede pública e particular daquela Capital (cópia matéria em anexo)

Assim sendo, requeiro que seja solicitado do Dr. ALOISIO LOPES PRIULI, Presidente da ASSOCIAÇÃO PARCERIA CONTRA AS DROGAS, entidade com anos de experiência no combate às drogas, com atendimento a milhares de pessoas em todo país, com sede na Rua Artur Ramos 96, Conj. 41 – São Paulo – SP e do Dr. ENOQUE ALMEIDA GUIMARÃES, Presidente do IMPAR, que é uma sociedade científica e patrimonial de serviços, que desde 1985 promove pesquisas na área comportamental, realiza cursos de especialização, formação e atualização em Psicanálise, Psicopedagogia, Administração Escolar, Teologia, Terapia Familiar, entre outros, além de promover congressos, simpósios e fóruns com participação de profissionais de outras entidades, em Equipe Multidisciplinar, sempre sobre o norteamento dos princípios clássicos e históricos da Medicina, Psicologia, Psicanálise, Pedagogia, Assistência Social, Teologia, entre outras ciências afins, com sede na QNM 47, Lote 13, 3º Andar, CEP 72.120-470, Av. Comercial Norte, Taguatinga-DF.

Sala das Comissões____ de _____ de 2003.

**Dep. PASTOR REINALDO
PTB/RS**